*(Entidade empregadora*

*Nome e NIPC)*

*(Trabalhador*

*Nome e NISS*)

**Comunicação de decisão de prorrogação de recurso a medida de apoio extraordinária à manutenção de contratos de trabalho**

**Enviado por via eletrónica, com sistema de recibo de receção**

*Data:*

Exmo.(a) Senhor(a),

Conforme é do conhecimento, a Regulamentação do Estado de Emergência, obrigou ao encerramento de todos os estabelecimentos de restauração e similares, com exceção daqueles que pudessem manter o exercício da sua atividade em regime de take-away e/ou entrega ao domicílio, situação em que nos enquadramos.

Nessa sequência, e face às expetativas de que a situação se mantenha nos próximos tempos, não resta outra solução que não seja a de considerar todas as medidas possíveis (e ao nosso alcance) para conseguir diminuir os graves prejuízos que já se verificam de forma acentuada na nossa atividade e que comprometem a sua viabilidade e, naturalmente, também a manutenção dos seus postos de trabalho.

Assim, serve a presente para comunicar a V. Exa. que, mantendo-se os fundamentos que nortearam o nosso recurso às medidas de apoio à manutenção de contratos de trabalho, se encontra suficientemente justificada a sua prorrogação.

Nessa sequência, comunicamos que se manterá a redução do seu período normal de trabalho em \_\_\_\_\_\_\_horas, continuando o mesmo a ser das \_\_\_\_\_\_\_às \_\_\_\_\_\_\_.

Mais comunicamos que essa redução se manterá pelo período de XX (colocar tempo de redução de horário), podendo ser prorrogado nos termos da legislação aplicável, com início no dia \_\_\_\_\_\_.

No decurso do referido período de suspensão, a sua retribuição mensal base não sofrerá qualquer diminuição, contando que a mesma não ultrapasse o valor de 1.995,00€, correspondente a três RMMG (665,00€).

Esta medida é vital para a viabilidade e continuidade da atividade que desenvolvemos, pelo que estamos em crer que V. Exa. compreenderá a presente decisão, com o objetivo final, num futuro próximo, de retoma da nossa normal laboração.

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

A Entidade Empregadora